

---

ATA DA 15ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE  
ENGENHARIA (GESTÃO 2020-2022) REALIZADA EM 24/01/2022

1 Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, com início às nove horas e trinta e três  
2 minutos, em ambiente virtual por meio do Google Meet, no endereço meet.google.com/nad-xtap-qfh,  
3 realizou-se a décima quinta reunião da Congregação da Escola de Engenharia (Gestão 2020-2022). A  
4 reunião contou com a presença dos professores: Zuy Maria Magriotis (presidente); Ednilton Tavares de  
5 Andrade (subchefe do Departamento de Engenharia Agrícola); Adriano Valentim Diotto (coordenador do  
6 Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos); André Geraldo Cornélio Ribeiro (chefe do  
7 Departamento de Engenharia Ambiental); Camila Silva Franco (coordenadora do Curso de Engenharia  
8 Ambiental e Sanitária); Daniel Augusto Pereira (chefe do Departamento de Automática); Fábio Lúcio  
9 Santos (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola); Giselle Borges de Moura  
10 (coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola); Luiz Antonio Lima (coordenador da Coordenadoria de  
11 Extensão e Cultura) Mauricio Francisco Caliri Junior (coordenador do Curso de Engenharia Mecânica);  
12 Gilberto Coelho (subchefe do Departamento de Recursos Hídricos); Rafael Farinassi Mendes (chefe do  
13 Departamento de Engenharia e coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento  
14 Tecnológico); Ricardo Rodrigues Magalhães (coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
15 Engenharia de Sistemas e Automação); Rodrigo Allan Pereira (coordenador do Curso de Engenharia  
16 Civil); Ronaldo Fia (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental); Tatiane  
17 Michele Popiolski (coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais); Tiago José Pires de Oliveira  
18 (coordenador do Curso de Engenharia Química); Vinícius Miranda Pacheco (coordenador do Curso de  
19 Engenharia de Controle e Automação); os representantes docentes Giovanni Francisco Rabelo  
20 (DAT/EENG); Profa. Mirleia Aparecida de Carvalho (DEA/ENG); Paula Peixoto Assemany (DAM/EENG); os  
21 representantes técnicos administrativos: Felipe Moreira Pinto (DEG/EENG); Josiane Auxiliadora Lacerda  
22 Schneider (coordenadora da Coordenadoria de Secretaria Integrada - CSI) e Gisele Aparecida Valerio  
23 (coordenadora adjunta da Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE); a representante discente Yasmin  
24 Fernandes Silva (Curso de Engenharia Química). Não compareceram e não justificaram ausência os  
25 representantes discentes de pós-graduação: os representantes discentes: Bárbara Lemes Outeiro Araújo  
26 (PPGEA) e Rhaiude Raniel da Silva (Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Por motivo de férias, não  
27 estiveram presentes o docente Luiz Gonsaga de Carvalho e a servidora Juliana Mesquita Botelho. Por  
28 afastamento para tratamento de saúde, não compareceu o servidor Alexandre José de Oliveira  
29 (CSI/EENG). O docente Michael Silveira Thebaldi (chefe do Departamento de Recursos Hídricos)  
30 justificou a ausência em detrimento da ministração em sala de aula. A discente Marina Neves Merlo  
31 (PPGRH) justificou ausência em virtude da necessidade de participar do estágio de docência às 10 horas.  
32 Tendo quórum iniciou-se a reunião. A Profa. Zuy Magriotis agradeceu a presença de todos na décima  
33 quinta reunião da Congregação e destacou que convocou essa reunião especialmente para tratar do  
34 Regimento da Escola de Engenharia e em cumprimento à pauta apresentou o assunto **1) Aprovação do**  
35 **Regimento Interno da Escola de Engenharia.** A Presidente mencionou que nomeou comissão  
36 responsável pela elaboração da proposta de Regimento Interno da Escola de Engenharia sob presidência  
37 do Prof. Rafael Farinassi e agradeceu a todos os membros da comissão pelo trabalho realizado durante  
38 esses meses (foi iniciado em junho de 2021) para a construção da proposta que seria apresentada. Em  
39 seguida, passou a palavra para o Prof. Rafael Farinassi que agradeceu a cada membro da comissão os  
40 quais participaram ativamente, reforçou que após os trabalhos da comissão o Regimento foi para  
41 consulta pública e a maioria das sugestões foram acatadas. Isto posto, a Presidente apresentou os  
42 destaques do Regimento para a Congregação. Do Título I ao Título IV não houve considerações. Do

---

ATA DA 15ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE  
ENGENHARIA (GESTÃO 2020-2022) REALIZADA EM 24/01/2022

43 Título V: Da Estrutura, Das Atribuições E Do Funcionamento, no Art.8º o Prof. Fábio Lúcio solicitou  
44 ajustes para alterar o § 1º “Cada órgão colegiado terá um Regimento Interno (...)”, para constar da  
45 seguinte forma: “§ 1º Cada órgão colegiado, **quando necessário**, terá um Regimento Interno (...)”. Do  
46 Capítulo I Do Funcionamento, no Art.12 o Prof. Fábio Lúcio solicitou que se ajustasse, o termo:  
47 “conforme seus regimentos internos vigentes”, para ficar de acordo com a alteração executada no  
48 Art.8º. A servidora Josiane Lacerda sugeriu que esse termo fosse substituído para: conforme disposto  
49 **em legislação vigente**. No Capítulo II Das Eleições, o Prof. Fábio Lúcio abordou a necessidade de seguir  
50 no mesmo sentido, a fim de considerar que nem todos os órgãos terão um regimento, somente se  
51 necessário. Dessa forma, propôs que o texto do Art. 21, no lugar de: “As eleições previstas nos  
52 regimentos dos órgãos colegiados serão convocadas com antecedência mínima de (15) quinze dias (...)”  
53 constasse assim: “Art. 21. As eleições dos órgãos colegiados serão convocadas com antecedência  
54 mínima de (15) quinze dias (...)”. Sobre o Capítulo IV Da Direção, Art.32, a Profa. Zuy Magriotis  
55 apresentou proposta para alterar de: “O Diretor ou Diretora da EENG será escolhido nos termos do  
56 Regimento Geral da UFLA e nomeado pelo Reitor para mandato de quatro anos, admitida uma  
57 recondução, dentre os docentes da EENG, nos termos da legislação vigente”. Para: “Art. 32 O Diretor da  
58 EENG será nomeado pelo Reitor ou Reitora, escolhido, nos termos do Regimento Geral da UFLA, por  
59 processo eleitoral envolvendo os segmentos da comunidade universitária vinculada à EENG” além de  
60 acrescentar os parágrafos a seguir: “§ 1º O processo eleitoral e a definição de lista tríplice, em  
61 escrutínios secretos, para nomeação do Diretor da EENG, será organizado pela congregação, respeitada  
62 a legislação vigente, para o mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução. § 2º O Diretor  
63 deverá ser docente da EENG que possua título de doutorado ou pertença às Classes D ou E da Carreira  
64 do Magistério Superior. § 3º Os trâmites relativos à inscrição das candidaturas aos cargos de Direção e  
65 ao processo eleitoral serão definidos em edital próprio a ser divulgado por comissão eleitoral instituída  
66 pela Congregação da EENG”.A respeito da Seção III - Do Núcleo Docente Estruturante, sobre o Art.81,  
67 inciso I, o Prof. Maurício Caliri questionou a necessidade de ter participação no colegiado dos cursos  
68 para ser parte do Núcleo Docente Estruturante - NDE, sendo mais uma limitação, visto as dificuldades  
69 para montar os NDE's. A Profa Zuy Magriotis concordou e perguntou à Profa. Giselle Borges se gostaria  
70 de complementar visto que, enquanto membro da comissão, ela deu grandes contribuições na  
71 construção dessa sessão do Regimento. A Profa. Giselle Borges disse que acreditava não haver  
72 problemas em alterar, até para permitir uma participação maior dos docentes tanto nos órgãos  
73 colegiados quanto nos NDE's. A Prof. Zuy Magriotis e o Prof. Fábio Lúcio acrescentaram que ter uma  
74 composição do NDE diferente do Colegiado contribuiria também para que o NDE melhorasse a atuação  
75 em seu caráter consultivo e de orientação dos colegiados. Nesse sentido, os docentes Maurício Caliri e  
76 Ricardo Magalhães sugeriram que o texto do fosse alterado de: “I. pertencer ao corpo docente  
77 permanente da UFLA e ter participado do Colegiado do Curso”, para que se tivesse no Art.81, inciso I o  
78 seguinte: “ I. pertencer ao corpo docente permanente da UFLA e, **preferencialmente, não fazer parte**  
79 **do órgão** Colegiado do Curso”. Após ajustes a Presidente colocou a proposta de Regimento em  
80 apreciação. O Prof. Fábio Lúcio propôs que se aprovasse todos as colocações apresentadas bem como a  
81 proposta. Teve apoio do Prof. Luiz Lima e da servidora Josiane Lacerda. Sem contrários e abstenções, a  
82 proposta de Regimento da Escola de Engenharia foi aprovada pela Congregação. Os docentes Daniel  
83 Augusto e Mirléia Aparecida questionaram no chat sobre o estilo de redação do Regimento,  
84 considerando a relação entre escrita e gênero (definida na UFLA), se precisaria considerar essa relação

